

CÂMARA DE PESQUISA E EXTENSÃO – CPE

Processo n.º 23118.000888/2017-15

Parecer n.º 2215/CPE/CONSEA

Assunto: PROJETO DE EXTENSÃO

Assunto complemento: Musicalidades culturais em diálogos: revitalizando o tradicional e o

contemporâneo na música e na cultura rolimourense.

Interessado: José Joaci Barboza

Relatora: Conselheira Patrícia Helena dos Santos Carneiro

I- Introdução:

Este Processo n.º 23118.000888/2017-15 tem como objeto a proposta de programa intitulado Musicalidades culturais em diálogos: revitalizando o tradicional e o contemporâneo na música e na cultura rolimourense, proposto, inicialmente, pelo Professor José Joaci Barboza e, depois assumida a coordenação pelo Pofessor Zairo Carlos da Silva Pinheiro, e vice-coordenação foi assumida pelo Professor José Joaci Barboza. Este Programa está vinculado ao Departamento de História, no Campus de Rolim de Moura

Relembramos que o trabalho desta Câmara de Pesquisa e Extensão encontra fundamento no Artigo 15 do Regimento Interno do Conselho Superior Acadêmico (CONSEA) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR).

II- Relatório:

Memorando n.º 021/2017/DHRM/DCRM, da Vice Chefe Pró-Tempore do Departamento de História encaminhado à Direção de Campus de Rolim de Moura solicitando "a abertura de processo com o assunto 'Projeto de Extensão' e complemento Musicalidades culturais em diálogos: revitalizando o tradicional e o contemporâneo na música e na cultura rolimourense', às fls. 01.

Processo: 23118.000888/2017-15 | Parecer: 2215/CPE

Formulário da proposta de programa de extensão universitária, às fls. 02-11.

Despacho n.º 024/2017/DHRM/DCRM, da Vice Chefe Pró-Tempore do Departamento de História à Conselheira Professora **Cynthia Cristina e Morais Mota** encaminhando para parecer e análise o Processo n.º 23118.000888-15, que trata de projeto de extensão intitulado "Musicalidades culturais em diálogos: revitalizando o tradicional e o contemporâneo na música e na cultura rolimourense", às fls. 12.

Proposta de programa de extensão universitária, às fls. 02-11.

Despacho n. 024/2017/DCRM, às fls. 12, de Gilmara Yoshihara Franco destinando o processo para análise e parecer favorável da Conselheira Professora Cynthia Cristina e Morais Mota.

Parecer favorável da Conselheira Professora Cynthia Cristina e Morais Mota, do Conselho de Departamento de História, às fls. 13-14.

Decisão n. 01/2017-DEHIST, de Gilmara Yoshihara Franco, Vice-chefe Pró-Tempore do Departamento de História, que aprova ad referendum o projeto, objeto destes autos, às fls. 15.

Despacho n. 025/2017/DHRM/DCRM, de Gilmara Yoshihara Franco, Vice-chefe Pró-Tempore do Departamento de História, às fls. 16.

Despacho 046/2017/DCRM/UNIR, de, às fls. 17, de Patrícia Ferreira, Secretária Executiva, que envia o processo em pauta para apreciação ao Conselheiro Wagner Walker de Albuquerque Alves.

Parecer favorável do ao Conselheiro Wagner Walker de Albuquerque Alves, às fls. 18 e verso.

Ata da Sessão Extraordinária do Conselho de Campus de Rolim de Moura da Unir, em 07 de abril de 2017, que aprova o Parecer ao Conselheiro Wagner Walker de Albuquerque Alves, às fls. 19-21.



Despacho 053/2017/DCRM/UNIR, da Secretária Executiva, à PROCEA pra a tramitação do referido processo e providências, às fls. 22.

Despacho n. 226/2017-PROCEA, da Diretora de Extensão e Cultura, que encaminha o processo à SECONS, às fls. 23.

Despacho 0314/2017/SECONS, do Secretário dos Conselhos Superiores, que encaminha o processo à Câmara de Pesquisa e Extensão, às fls. 24.

Abaixo, à direita, nas mesmas fls. 24, despacho da presidenta da Câmara de Pesquisa e Extensão, para análise e parecer.

Mensagens de Correio eletrônico, às fls. 25.

Mensagens de Correio eletrônico, às fls. 26.

Mensagens de Correio eletrônico, às fls. 27.

Pedido de diligências, às fls. 20-21.

Despacho 0434/2017/SECONS, do Secretário Magalhães Rodrigues, às fls. 30.

Memorando n. 08/2017/UNIR/RM/Joaci, às fls. 31-33.

Proposta de programa de extensão universitária, às fls. 34-38.

Despacho n. 044/2017/DHRM/DCRM, de às fls. 39, de Gilmara Yoshihara Franco, Vice-chefe Pró-Tempore do Departamento de História, que encaminha os autos para a Secons.

Despacho 0592/2017/SECONS, às fls. 40, do Secretário dos Conselhos Superiores para esta Conselheira.

Este Processo tem 40 páginas.



III- Da Análise:

Trata-se de projeto de programa de extensão universitária ao Campus de Rolim de Moura

intitulado como "Musicalidades culturais em diálogos: revitalizando o tradicional e o contemporâneo na música e na cultura rolimourense". Este projeto, inicialmente proposto pelo Professor José Joaci de Barboza, como coordenador, sofreu uma modificação quanto à coordenação, passando a titularidade da coordenação para o Professor Zairo Carlos da Silva Pinheiro, conforme explicação dada às fls. 33. Assim o Professor José Joaci Barboza passa a ser o vice-coordenador.

Tais informações foram oriundas do nosso Pedido de Diligência em vista de algumas dúvidas surgidas na análise deste projeto.

Pensamos que a troca de coordenador não prejudica o desenvolvimento da proposta dado que basta a simples alteração dos papéis dos referidos professores neste Projeto.

Esta proposta tem, conforme item 3.1, às fls. 36, versos, três grandes objetivos gerais: 1) Organizar debates e seminários com o intuito de promover a reflexão e a promoção da pesquisa sobre a musicalidade tradicional de Rolim de Moura; 2) Realizar eventos culturais sobre as festividades culturais que fazem parte do nosso calendário nacional e regional. 3) Formar membros da comunidade nos mais diversos instrumentos musicais.

No tocante às horas da Proposta, a previsão é de 120 horas para os membros internos (quatro docentes, conforme item 3.1, às fls. 35, verso) e de 60 horas para os externos (cinco discentes, item 3.3, às fls. 36). Os participantes dos eventos receberão certificação de 4 horas, conforme explicação constantes no item 2a), às fls. 31, verso.

Em relação aos ciclos de palestras previstos, de acordo com os Proponentes, nos itens 5 e 6, às fls. 32, "elas foram planejadas para ocorrerem bimestralmente e terão como duração 04 horas cada, porém, não dá para prever antecipadamente o tema e os membros [...]".

De acordo com os Proponentes, a projeção do Programa é de que haja a "participação estimada de mil pessoas nos eventos", conforme item 7, às fls. 32. Assim sendo o público alvo está composto por discentes, docentes e sociedade civil em geral da Zona da Mata.



Informam ainda os Proponentes, quanto à participação de técnicos no programa perguntada em nossa Diligência, que "a resposta é não. Pois nem entendemos o porquê da mesma, já que não é uma obrigatoriedade o envolvimento de técnicos as ações ainda mais numa realidade como a da UNIR, onde técnicos são ´artigos de luxo, devido à escassez dos mesmos, condicionar ações de extensão a participação dos técnicos seria o mesmo que inviabilizar tais ações, ou a maioria delas". (item 8, fls. 32)

Entendemos que a participação dos técnicos em ações de extensão está prevista no artigo 14 da Resolução 226. Parece ser que participação dos técnicos nas ações de extensão possibilitaria uma maior integração entre os que fazem a Universidade, a saber: docentes, técnicos e discentes. Assim que parece salutar a participação de técnicos que queiram e possam se integrar a ações de extensão.

Por outro lado, parece-nos necessário esclarecer também que os termos de participação voluntária devem ser apresentados pelos participantes das ações que sejam pertencentes ao quadro de pessoal da UNIR, conforme reza o artigo 14 da Resolução 226.

Há, portanto, três ações que serão desenvolvidas: 1) Tributos: Samba, Forró, rock, Legião Urbana; 2) Promoção de Debates, colóquios em temáticas afins; 3) Ministração de aulas para crianças e adolescentes.

Não há financiamento externo para tais ações que ocorrerão nos seguintes espaços: Auditório da Biblioteca Fernando Pessoa ou no pátio para exibição das narrativas fílmicas, seguida dos debates, Campus de Rolim de Moura, Praça dos Migrantes e Teatro Municipal Francisca Verônica de Carvalho.

Após esta análise, resta-nos parabenizar os Proponentes e idealizadores deste Programa que contempla a sociedade de Rolim de Moura com o que a Universidade saber melhor fazer: formar os espíritos no marco do saber crítico, da valorização cultural dos vários grupos conformadores da nossa Cultura, ademais de promover a apreciação da arte no contexto de uma democratização do acesso aos bens culturais. Assim estes Proponentes e sua equipe cumprem a o princípio presente na tríade constitucional do ensino, pesquisa e extensão previsto no artigo 207 da Constituição Federal de 1988.

Desta maneira, a Universidade Federal de Rondônia torna possível a transformação social da realidade e a disseminação do pensamento crítico que poderá alcançar aos que puderem ver, observar e refletir sobre a realidade que nos



assombra e nos desafía a retomada dos valores humanísticos e democráticos para o cumprimento dos valores constitucionais vinculados ao princípio da dignidade da pessoa humana e ao direito ao acesso à Cultura.

Minhas congratulações aos Proponentes!

IV- Parecer:

Salvo melhor juízo desta Câmara e do seu Conselho, sou FAVORÁVEL à institucionalização do Projeto de evento, sob o Processo n.º 23118.000888/2017-15, Musicalidades culturais em diálogos: revitalizando o tradicional e o contemporâneo na música e na cultura rolimourense. Assim deve constar a mudança havida na coordenação da Proposta devendo constar o Professor Zairo Carlos da Silva Pinheiro como coordenador e o Professor José Joaci Barboza passa a ser o vice-coordenador da referida Proposta. Para os efeitos de certificação, atribui-se 120 horas para os membros internos e 60 horas para os externos. Os participantes dos eventos receberão certificação de 4 horas.

É o Parecer!

Porto Velho, a 04 de agosto de 2017.

Conselheira Patrícia Helena dos Santos Carneiro Relatora CPE/CONSEA

Câmara de Pesquisa e Extensão

Processo: 23118.000888/2017-15 | Parecer: 2215/CPE



Conselho Superior Acadêmico - CONSEA

Da Presidência dos Conselhos Superiores

Câmara de Pesquisa e Extensão - CPE

Prof^o. Dr^o. Ari Miguel Teixeira Ott

Presidente dos Conselhos Superieres

Processo n.º 23118.000888/2017-15

Parecer n.º 2215/CPE/CONSEA

Assunto: Musicalidades culturais em diálogos: revitalizando o tradicional e o contemporâneo na música e na cultura rolimourense.

Interessado: José Joaci Barboza

Relatora: Conselheira Patrícia Helena dos Santos Carneiro

Decisão:

Na 100ª sessão, em 22-11-2017, a câmara rejeita o parecer 2215/CPE.

Conselheira Walterlina Barboza Brasil

Presidente